ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 136
Rubrica
PMU

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, atendimento ao Inciso II, §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021 e o Decreto Municipal nº 001/2024, Decreto Municipal nº 023/2024, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2025, concernente ao PROCESSO Nº 049/2025 para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD DE UIRAMUTÃ E O INSTITUTO OMUNGA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS AÇÕES PREVISTAS NO PROJETO OMUNGA NO MONTE RORAIMA".** Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviar no e-mail da Comissão de Contratação da Prefeitura de Uiramutã, até as 18 horas (horário local) do dia 05/05/2025, PROPOSTA DE PREÇO, após análise de proposta a empresa que obtiver o menor preço apresente a documentação para HABILITAÇÃO, conforme o art. 62, 63, da Lei nº 14.133/2021. Após análise, a empresa será convocada para devida assinatura de contrato. Aos interessados, solicitar envio de Termo de Referência pore-mail: dispensa.uiramuta@gmail.com

Uiramutã – RR, 29 de abril de 2025.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Agente de Contratação
Portaria nº 025/2025

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS-RR. CNPJ:01.613.031.0001.80. Contratada: C. BATISTA MARINHO LTDA, sob o nº CNPJ: 42.903.510/0001-19, Valor Global de R$ 190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de cobertura de filmagem, edição e produção de vídeos institucionais junto ao gabinete do prefeito do município de Rorainópolis/RR. Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e suas atualizações. Prazo de Vigências será de 01 (um) ano. Elemento de despesa: 33.90.39.00. Data de Assinatura: 29/04/2025.

Rorainópolis (RR), 29 de abril de 2025

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:B46CAF09

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025.

PROCESSO Nº 021/2025
DISPENSA Nº 010/2025

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, CNPJ: 30.776.317/0001-85. **Contratada:** MAXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 43.785.140/0001-25 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM CENTRAIS DE AR DO TIPO SPLIT, INCLUINDO INSTALAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO RODRIGUES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO- SEMECD, DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR, R$ 53.236,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). Vigência: 30/03/2025 à 30/12/2025. Fonte de Recurso: 210.010 QSE / 200.002 MDE 25%. Data da Assinatura: 30/03/2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:FC5BAF69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2025.

PROCESSO Nº 038/2025.
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, CNPJ: 30.776.317/0001-85. **Contratado:** ANDERSON CAVALCANTE DE SOUZA, CPF: 750.093.152-20. Objeto: Locação de imóvel com a finalidade de armazém para o departamento de cultura, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutã - RR. Valor: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais.) vigência: 11/04/2025 à 11/04/2026. Fonte de Recurso: MDE 25%. 12.122.3000.2023.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO MDE 25%. Data da Assinatura: 11/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 137
Rubrica
PMU

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:BC434B9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 9.0006/2025 – UASG 980038

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0006/2025.
PROCESSO Nº 026/2025.

A Agente de Contratação/Pregoeira da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Uiramutã - PMU, em atendimento a Lei Federal nº 14.333/2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024, torna público e aos interessados em participar do Pregão Eletrônico, cujo objeto é a "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM CONTEMPLANDO O TRÁFEGO DE DADOS, VOZ E VÍDEO, COM LINK DEDICADO, SENDO COM DOWNLOAD E UPLOAD NA MESMA VELOCIDADE VIA FIBRA ÓPTICA NA MALHA FINAL, INCLUSO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DOS ACESSOS, E INTERNET VIA SATÉLITE FIXA E MÓVEL DE BAIXA ÓRBITA ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COMPLETO PARA USO EM COMODATO, A SER INSTALADO CONFORME A DEMANDA, CONFORME A NECESSIDADE E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES", conforme condições Termo de Referência Anexo I do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 15/05/2025, às 10:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 30/04/2025, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES.

Uiramutã/RR, 29 de abril de 2025.

LARISSA SILVA SANTOS.
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria nº 023/2025.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:9F427CA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, atendimento ao Inciso II, §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 e o Decreto Municipal nº 001/2024, Decreto Municipal nº 023/2024, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025, concernente ao PROCESSO Nº 049/2025 para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD DE UIRAMUTÃ E O INSTITUTO OMUNGA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS AÇÕES PREVISTAS NO PROJETO OMUNGA NO MONTE RORAIMA". Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviar no e-mail da Comissão de Contratação da Prefeitura de Uiramutã, até as 18 horas (horário local) do dia 05/05/2025, PROPOSTA DE PREÇO, após análise de proposta a empresa que obtiver o menor preço apresente a documentação para

HABILITAÇÃO, conforme o art. 62, 63, da Lei nº 14.133/2021. Após análise, a empresa será convocada para devida assinatura de contrato. Aos interessados, solicitar envio de Termo de Referência por e-mail: dispensa.uiramuta@gmail.com

Uiramutã – RR, 29 de abril de 2025.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Agente de Contratação
Portaria nº 025/2025

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:D1718634

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
PORTARIA Nº 306/2025

PMAA/GAB. /PORTARIA Nº306/2025
Alto Alegre–RR,23deAbrilde 2025.

Dispõe Sobre: NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE ASSESSORIA TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA EM EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR COM ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES – TURNO REGULAR MAIS CONTRATURNO, NO MUNICÍPO DE ALTO ALEGRE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, Estado de Roraima no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e que lhe são conferidas pelo Art. 61. Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre/RR, e expressa na Lei Municipal nº 231 de 10 de dezembro de 2009 e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei no 13.005 de 25 de julho de 2014, Meta 6 do Plano Nacional de Educação "oferecer educação em tempo integral em no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica".

CONSIDERANDO as disposições da Lei no 309/2015de 24 de junho de 2015, Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto no 11.079, de 23 de maio de 2022 que In[illegible]a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica;

CONSIDERANDO a Lei Federal no 14.640 de 31 de julho de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral.

CONSIDERANDO o Decreto nº.076/GAB/PMAAde 01 de abril de 2024, que regulamenta a Política de Educação em Tempo Integral no Município de Alto Alegre/RR.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, Equipe de Assessoria Técnica responsável pelo Programa de Educação em Tempo Integral (Jornada Ampliada), para realização do planejamento, acompanhamento pedagógico e logística execução do programa, gestão de insumos para a oferta com qualidade da jornada de Educação em Tempo Integral, no âmbito do município de Alto Alegre/RR.

- Representante da Secretaria Municipal de Educação–SEME
UEDJA MARIA LEMOS PINHO–Assessora Geral
IELLY MARIA SILVA DE MORAIS -Assessorado Fundo Municipal de Educação;
JLIANA BARBOSA NUNES–AssessoraPedagógico
OSILDA ALVES DE AMORIM–AssessoraPedagógico

Art. 2º- A AssessoriaTécnica responsável pelo Programa de Educação em Tempo Integral (Jornada Ampliada), para realização do planejamento, acompanhamento pedagógico e logística e execução do programa, gestão de insumos para a oferta com qualidade da jornada de Educação em Tempo Integral terá como ASSESORA GERAL a Sr.ª.LUEDJA MARIA LEMOS PINHO– Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º- A Assessoria Técnica Municipal ficará responsável pela gestão do cumprimento do anexo III da Portaria no 1.495, de 02 de agosto de 2023 para elaboração e/ou revisão da Política Municipal de Educação em Tempo Integral do município de Alto Alegre.

Art. 4º- A Assessoria será remunerada pelo próprio programa, conforme Lei nº14.640/2023.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito do Município de Alto Alegre

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 138
Rubrica

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:099B82F8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº125 -DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO, NOS DIAS QUE ESPECIFICA.

DECRETO Nº125/2025

Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, nos dias que especifica.

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento dos órgãos da administração;

CONSIDERANDO o Feriado do Dia do Trabalhador, a ser comemorado no próximo dia 01 de maio (quinta-feira), diante da necessidade de disciplinar as atividades administrativas e dos serviços essenciais a serem prestados à população;

DECRETA:

Art.01.º - Fica decretado **Ponto Facultativo** nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 02 de maio de 2025 (Sexta-feira), em decorrência da comemoração do Dia Do Trabalhador.

Parágrafo Único: Os serviços em que o regime é de escala de plantão, bem como os cargos essenciais permanecem inalterados.

Art.02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 28 DE ABRIL DE 2025.